




19

2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome:	CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE
Conta de débito:	0893 / 003 / 00000287-0

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2020
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.211.504/0001-50
	04- CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01- NOME / TELEFONE	06- DATA DE VENCIMENTO	24/07/2020
CASA DE APOIO A C C CONTA / (31) 3392-9199	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 279,11
<p>ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 279,11
		11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 24072020 089300300000287 00483880


Identificação da operação:	PIS
Data de débito:	24/07/2020
Data/hora da operação:	24/07/2020

Código da operação:	00483880
Chave de segurança:	KPS3CSW9HKJ2EQXJ

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.


SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.211.504/0001-50
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CASA DE APOIO CRINCA CARENTE CONTAGEM	06 DATA DE VENCIMENTO	24/07/2020
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DARF válido para pagamento até 24/07/2020 Domicílio tributário do contribuinte: CONTAGEM NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.57.69.4371 - opção 1 - DLL versão 1.4	07 VALOR DO PRINCIPAL	279,11
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	279,11
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

85630000002-8 79110064020-4 61002115040-0 00183010182-8



Cortar nesta linha

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.211.504/0001-50
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CASA DE APOIO CRINCA CARENTE CONTAGEM	06 DATA DE VENCIMENTO	24/07/2020
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DARF válido para pagamento até 24/07/2020 Domicílio tributário do contribuinte: CONTAGEM NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.57.69.4371 - opção 1 - DLL versão 1.4	07 VALOR DO PRINCIPAL	279,11
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	279,11
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

85630000002-8 79110064020-4 61002115040-0 00183010182-8



Cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

279,11
 00183010182-8
 79110064020-4
 85630000002-8
 30/06/2020
 00.211.504/0001-50
 8301
 24/07/2020
 279,11
 0,00
 0,00
 279,11
 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

Empresa : 03484 CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM

CNPJ : 00.211.504/0001-50

Endereço : DAS PAINEIRAS, 1448

Emissão : 16:57 02/07/2020

Período: 01/06/2020 a 30/06/2020

Departamento : 0871 SERVIÇO DE CONVIVENCIA

Tipo Processo: Todos

Página : 10

Resumo Geral

GPS	FGTS	DARF PIS
Empregados : 2.356,00		
Sócios : 0,00	BASES DE CÁLCULO - GFIP	Base PIS Folha : 27.910,56
Autônomos : 0,00	Base de calc. FGTS sem 13° : 25.745,46	PIS Folha : 279,11
Empresa Funcionários: 0,00	Base de calc. FGTS 13° : 2.165,10	
RAT Emp (RAT x FAP = 0.0000 %): 0,00	VALOR RECOLHIDO - GFIP	DARF IR - Período Pagamento
Vlr. Ocorrência : 0,00	FGTS sem 13° salário s/CS : 2.059,64	IRRF Folha : 143,24
Empresa Sócios: 0,00	FGTS sobre 13° salário s/CS : 173,21	IRRF Férias : 0,00
Empresa Autônomos: 0,00	Total FGTS apurado recibos s/CS : 2.232,84	IRRF Rescisão : 0,00
Cooperativas : 0,00	BASES DE CÁLCULO - GRRF	IRRF Sócio : 0,00
Residuo Mês Anterior: 0,00	Base de calc. FGTS GRRF : 0,00	IRRF Autônomo : 0,00
Deduções de FPAS : 0,00	Base de calc. Multa FGTS GRRF : 0,00	OUTRAS INFORMAÇÕES
Valor Retido : 0,00	Base de calc. FGTS M.Anterior: 0,00	Contrib. Confederativa : 0,00
Sub-Total : 2.356,00	VALOR RECOLHIDO - GRRF	Contrib. Sindical : 0,00
Terceiros Carreiro: 0,00	Total FGTS recolhido s/CS: 0,00	Contrib. Assistencial : 0,00
Residuo Terceiros: 0,00	Total FGTS Mês Anterior s/CS: 0,00	Contrib. Social s/ FGTS : 0,00
Terceiros 0.00 %: 0,00		
Total Líquido : 2.356,00		

INFORMAÇÕES AUXILIARES

Salário Família : 0,00	Valor Compensação : 0,00	Base Empregados: 27.910,56
Salário Maternidade : 0,00	Valor Compensação 13° : 0,00	Base Sócios: 0,00
Outras Ded. FPAS : 0,00	Valor para Reembolso : 0,00	Base Autônomos: 0,00

BASES DE CÁLCULO - APOSENTADORIA ESPECIAL

OCORRÊNCIA	2/6	ALÍQ	TOTAL	3/7	ALÍQ	TOTAL	4/8	ALÍQ	TOTAL
Empregados	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00
TOTAIS	Func. c/ AG. Nocivo : 0,00			Func. s/ AG. Nocivo : 0,00			Total RAT :		0,00